

MENSAGEM N° 05/23

Barueri, 06 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei complementar que dispõe sobre o acréscimo de cargos de provimento efetivo previstos no Anexo I, da Lei Complementar nº 381, de 1º de dezembro de 2016

Trata-se de iniciativa voltada ao propósito de atualizar o vigente quadro de vagas da Municipalidade, permitindo-se com isto atender de maneira célere às variadas demandas de pessoal apresentadas pelos diversos órgãos da Administração Municipal.

Somado a isso, cumpre também destacar a ampliação do Parque da Maturidade, a avocação dos serviços da Secretaria de Esportes, anteriormente terceirizados, bem como a construção do Complexo Esportivo do Jardim Silveira e a inauguração da UBS do Jardim dos Altos.

De outra parte, vale lembrar que o acréscimo de postos de trabalho ora solicitado não implica automaticamente em contratação imediata de servidores para o provimento das respectivas vagas, pois a ampliação formal do número de cargos disponíveis é antes uma questão atrelada à política de recursos humanos.

Com isto, fica a Administração de posse de uma ferramenta legal imprescindível para lidar com as necessidades pontuais de ampliação de uma determinada carreira profissional, sem perder de vista, ao mesmo tempo, as restrições taxativamente estabelecidas na notória Lei de Responsabilidade Fiscal a respeito das limitações impostas aos gastos com as despesas do funcionalismo.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município. Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal
de BARUERI